

SITUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Análise Aprovada

NÚMERO DO TED NOTA DE SISTEMA DO TED DATA/HORA - REGISTRO DO TED SIAFI

UNIDADE DESCENTRALIZADORA (REPASSADOR)

304 - MS - Ministério da Saúde

UG DESCENTRALIZADORA

257001

UNIDADE DESCENTRALIZADA (RECEBEDOR)

315 - FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz

UG DESCENTRALIZADA

254420

PROGRAMA

00030420250008 - 5123 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE

RECURSO PAC

Não

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO

74933 - SVSA - Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

UG ACOMPANHAMENTO

257002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

315 - FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz

UG EXECUÇÃO

254420

VALOR DE BENEFICIÁRIO
ESPECÍFICO

R\$900.000,00

VALOR DE CHAMAMENTO
PÚBLICO

R\$0,00

VALOR TOTAL DO PLANO
DE AÇÃO

R\$900.000,00

INÍCIO DE VIGÊNCIA

15/10/2025

FIM DE VIGÊNCIA

30/05/2029

OBJETO

Realização do Seminário Laveran & Deane – sobre malária

JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

A Organização e Gestão do Seminário Laveran & Deane sobre Malária (SL&D), criado em 1995, é o primeiro evento dessa série promovida pelo Instituto Oswaldo Cruz. O objetivo dele é incentivar a troca de ideias e o debate sobre projetos relacionados à malariologia no Brasil.

Esse seminário já faz parte do calendário tradicional de eventos acadêmicos e científicos, reunindo professores, pesquisadores, profissionais de saúde e estudantes brasileiros. É uma oportunidade valiosa para discutir, avaliar criticamente e melhorar os projetos científicos que estão sendo desenvolvidos na área de malariologia no nosso país.

O SL&D tem contribuído de forma contínua para melhorar a qualidade das pesquisas sobre malária no Brasil. O objetivo é reunir estudantes de Doutorado e Mestrado de diferentes laboratórios do país, junto com pesquisadores do Instituto Oswaldo Cruz e de outras instituições brasileiras e internacionais, além de gestores do Programa Nacional de Malária. Essa troca serve para discutir projetos, resultados de teses em andamento na área de malariologia e também para assistir a palestras de profissionais experientes e especializados nesse tema.

A realização do Seminário é importante tanto para o Ministério da Saúde, responsável pela vigilância em saúde e o combate à malária, quanto para a Fiocruz, que abriga o Laboratório de pesquisa em malária que organizar o evento, que apoia o projeto. Investir nesse evento é fundamental porque ele fornece informações técnicas e científicas valiosas para enfrentar a malária no Brasil. Além disso, o seminário ajuda a aproximar o setor de saúde pública e a academia, fortalecendo a luta contra essa doença.

Dentro do escopo proposto, a realização desses Seminários também diz respeito à coletividade, na medida em que afeta positivamente os indivíduos e a população através do desenvolvimento de projetos no campo da malariologia. Estes visam a saúde humana e o bem-estar dos indivíduos. Os participantes apresentadores de projetos são instruídos a respeitar e aproveitar ao máximo o seu caráter educativo junto à coletividade e ao pessoal de saúde.

Público-alvo: profissionais de saúde, a população brasileira e os usuários do SUS.

Problema a ser enfrentado: melhorar a qualidade das pesquisas sobre malária no Brasil.

Resultados esperados: promover avanços científicos no entendimento da malariologia em nosso país e melhorar a formação de profissionais híbridos, com conhecimentos no método científico e tecnologia moderna de estudos de diferentes aspectos da malariologia e da situação epidemiológica da doença no País e das estratégias empregadas para a sua eliminação.

GRUPO DE INVESTIMENTO

Serviço

FORMA DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Descentralizada

ANEXOS

DESCRIÇÃO DO ARQUIVO	NOME DO ARQUIVO
Plano de Ações Afirmativas	SEI_5335850_Plano_de_Acoes_Afirmativas.pdf
Declaração de Forma de Execução	SEI_5462882_Declaracao_de_Forma_de_Execucao.pdf
Declaração de Capacidade Técnica	SEI_5462858_Declaracao_de_Capacidade_Tecnica.pdf
Declaração de Custos Indiretos	SEI_5462847_Declaracao_de_Custos_Indiretos.pdf
Declaração de Compatibilidade de Custos	SEI_5489467_Declaracao_de_Compatibilidade_de_Custos.pdf

HISTÓRICO DE SUB-ROGAÇÃO

USUÁRIO	DATA	JUSTIFICATIVA
---------	------	---------------

METAS E ETAPAS

VALOR TOTAL DO PLANO DE ACAO

R\$900.000,00

SALDO DISPONÍVEL

R\$0,00

META

NOME

1: Organização e Realização do Seminário Laveran & Deane sobre Malária – Ano 2026

DESCRIÇÃO

Reunir alunos de Doutorado e Mestrado de diferentes laboratórios brasileiros com pesquisadores do Instituto Oswaldo Cruz e de outras Instituições nacionais e estrangeiras para discutir projetos e resultados de teses em desenvolvimento em malariologia.

VALOR TOTAL

R\$300.000,00

VIGÊNCIA

15/10/2025 - 30/05/2029

ETAPAS

NOME

1.1: Planejamento, lançamento e divulgação do Seminário Laveran & Deane sobre Malária

DESCRIÇÃO

Convite dos professores brasileiros e estrangeiros para participação no evento; definição dos temas das conferências a serem apresentadas durante o evento; inscrição dos candidatos através do website do evento e seleção dos alunos de pós-graduação; comunicação com os aprovados, informando a dinâmica do evento e enviando por e-mail os projetos a serem discutidos.

UNIDADE

PER - PERCENTAGEM 1

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

R\$100.000,00

VALOR TOTAL

R\$100.000,00

VIGÊNCIA

15/10/2025-30/05/2029

NOME

1.2: Realização do Seminário Laveran & Deane sobre Malária

DESCRIÇÃO

Apresentação dos projetos de pesquisa pelos alunos selecionados; apresentação das conferências; definição e organização da relatoria do Seminário; organização dos grupos de trabalho

UNIDADE

PER - PERCENTAGEM 1

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

R\$100.000,00

VALOR TOTAL

R\$100.000,00

VIGÊNCIA

15/10/2025-30/05/2029

NOME

1.3: Avaliação do Seminário Laveran & Deane sobre Malária

DESCRIÇÃO

Consolidação dos relatórios finais pelos tutores e consolidação dos formulários de avaliação do evento.

UNIDADE

PER - PERCENTAGEM 1

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

R\$100.000,00

VALOR TOTAL

R\$100.000,00

VIGÊNCIA

15/10/2025-30/05/2029

META

NOME

2: Organização e Realização do Seminário Laveran & Deane sobre Malária – Ano 2027

DESCRIÇÃO

Reunir alunos de Doutorado e Mestrado de diferentes laboratórios brasileiros com pesquisadores do Instituto Oswaldo Cruz e de outras Instituições nacionais e estrangeiras para discutir projetos e resultados de teses em desenvolvimento em malariologia.

VALOR TOTAL

R\$300.000,00

VIGÊNCIA

15/10/2025 - 30/05/2029

ETAPAS

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.1: Planejamento, lançamento e divulgação do Seminário Laveran & Deane sobre Malária	Convite dos professores brasileiros e estrangeiros para participação no evento; definição dos temas das conferências a serem apresentadas durante o evento; inscrição dos candidatos através do website do evento; seleção dos alunos de pós-graduação; comunicação com os aprovados, informando a dinâmica do evento e enviando por e-mail os projetos a serem discutidos	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$100.000,00	R\$100.000,00	15/10/2025-30/05/2029	

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.2: Realização do Seminário Laveran & Deane sobre Malária	Apresentação dos projetos de pesquisa pelos alunos; selecionados; apresentação das conferências; organização da relatoria do Seminário e organização dos grupos de trabalhos.	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$100.000,00	R\$100.000,00	15/10/2025-30/05/2029	

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2.3: Avaliação do Seminário Laveran & Deane sobre Malária	Consolidação dos relatórios finais pelos tutores e consolidação dos formulários de avaliação do evento	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$100.000,00	R\$100.000,00	15/10/2025-30/05/2029	

META

NOME

3: Organização e Realização do Seminário Laveran & Deane sobre Malária – Ano 2028

DESCRIÇÃO

Reunir alunos de Doutorado e Mestrado de diferentes laboratórios brasileiros com pesquisadores do Instituto Oswaldo Cruz e

de outras Instituições nacionais e estrangeiras para discutir projetos e resultados de teses em desenvolvimento em malariologia.

VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
R\$300.000,00	15/10/2025 - 30/05/2029

ETAPAS

NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3.1: Planejamento, lançamento e divulgação do Seminário Laveran & Deane sobre Malária	Convite dos professores brasileiros e estrangeiros para participar do evento; definição dos temas das conferências a serem apresentadas durante o evento; inscrição dos candidatos através do website do evento; seleção dos alunos de pós-graduação e comunicação com os aprovados, informando a dinâmica do evento e enviando por e-mail os projetos a serem discutidos.	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$100.000,00	R\$100.000,00	15/10/2025-30/05/2029	
NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3.2: Realização do Seminário Laveran & Deane sobre Malária	Apresentação dos projetos de pesquisa pelos alunos; selecionados; apresentação das conferências; organização da relatoria do Seminário e organização dos grupos de trabalhos.	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$100.000,00	R\$100.000,00	15/10/2025-30/05/2029	
NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3.3: Avaliação do Seminário Laveran & Deane sobre Malária	Consolidação dos relatórios finais pelos tutores e consolidação dos formulários de avaliação do evento	PER - PERCENTAGEM	1
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	
R\$100.000,00	R\$100.000,00	15/10/2025-30/05/2029	

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO	VALOR TOTAL DE CUSTEIO	VALOR TOTAL DE INVESTIMENTO	SALDO DISPONÍVEL
R\$900.000,00	R\$900.000,00	R\$0,00	R\$0,00

ITENS DO PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DE DESPESA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DESCRIÇÃO
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

TIPO DE DESPESA	VALOR	CUSTO INDIRETO
Custeio	R\$900.000,00	Sim

CRONOGRAMA

VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO

R\$900.000,00

SALDO DISPONÍVEL

R\$0,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO

OUT./2025

VALOR

90000.00

MAI./2026

210000.00

MAI./2027

300000.00

MAI./2028

295000.00

MAI./2029

5000.00

ANÁLISE PLANO DE AÇÃO

SITUAÇÃO ANÁLISE

Análise Concluída

RESULTADO ANÁLISE

Plano de Ação Análise Aprovada

JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES

A proposta apresentada possui caráter técnico-científico, inserindo-se no contexto da produção de conhecimento e cooperação com a comunidade acadêmica e de pesquisa. O projeto demonstra coerência e alinhamento com as diretrizes, políticas e programas prioritários do Ministério da Saúde, especialmente no que se refere às ações voltadas à prevenção, controle e eliminação da malária no território nacional.

Dessa forma, a Coordenação de Eliminação da Malária manifesta-se favorável à proposta, sob o ponto de vista técnico e de aderência às ações estratégicas da área, não havendo objeções quanto aos itens constantes e aprovados na proposta.

PARECER

TIPO DE PARECER

Técnico

RESULTADO DO PARECER

Plano de Ação Análise Aprovada

PARECER

TERMO DE RETIFICAÇÃO - Parecer Econômico-Financeiro nº 4/2025-CEMA/DEDT/SVSA/MS

O presente Termo de Retificação tem por finalidade corrigir a informação constante no item “Dados Gerais” do Parecer Econômico-Financeiro nº 4/2025-CEMA/DEDT/SVSA/MS (0050921426), referente à data de emissão do parecer técnico de mérito favorável pela Secretaria Finalística:

Onde se lê:

“Considerando o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre as normas relativas aos Termos de Execução Descentralizada, e o Parecer Referencial nº 00001/2024/CONJUR-MS/CGU/AGU, a presente Proposta obteve, preliminarmente, parecer técnico de mérito favorável, emitido pela Secretaria Finalística, com respectivos de acordo e homologação em 18 de junho de 2025, para a descentralização de créditos orçamentários mediante Termo de Execução Descentralizada.”

Leia-se:

“Considerando o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre as normas relativas aos Termos de Execução Descentralizada, e o Parecer Referencial nº 00001/2024/CONJUR-MS/CGU/AGU, a presente Proposta obteve, preliminarmente, parecer técnico de mérito favorável, emitido pela Secretaria Finalística, com respectivos de acordo e homologação em 07 e 08 de outubro de 2025, para a descentralização de créditos orçamentários mediante Termo de Execução Descentralizada.”

As demais informações constantes do Parecer permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

ALEXANDER VARGAS

Coordenador de Eliminação da Malária

MARÍLIA SANTINI DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Doenças Transmissíveis

DATA DO PARECER

09/10/2025 12:16:54

RESPONSÁVEIS PELO PARECER

CPF

725.099.021-72
771.356.441-15
132.890.118-10

NOME

RENATA CASTRO BARROS
ALEXANDER VARGAS
MARILIA SANTINI DE OLIVEIRA

ANEXOS

DESCRIÇÃO DO ARQUIVO

NOME DO ARQUIVO

TERMO RETIFICAÇÃO -
Parecer Econômico-
Financeiro nº 4/2025-
CEMA/DEDT/SVSA/MS

termo retificação.pdf

TIPO DE PARECER

Técnico-Financeiro

RESULTADO DO PARECER

Plano de Ação Análise Aprovada

PARECER

A Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, apresenta pleito para REALIZAÇÃO SEMINÁRIO LAVERAN & DEANE - SOBRE MALÁRIA.

A Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, mediante o Plano de Ação 00030420250008-004565, apresenta pleito cujo objeto é assim descrito: REALIZAÇÃO SEMINÁRIO LAVERAN & DEANE - SOBRE MALÁRIA., identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas e estimativas de preço constantes no Plano de Trabalho.

Considerando o disposto no Decreto nº. 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre as normas relativas aos termos de execução descentralizada e o Parecer Referencial nº 00001/2024/CONJUR-MS/CGU/AGU, a presente Proposta obteve preliminarmente, parecer técnico de mérito favorável, emitido pela Secretaria Finalística, com respectivos de acordo e homologação em 18 de junho de 2025, para a descentralização de créditos orçamentários mediante termo de execução descentralizada.

O acompanhamento da execução desta proposta se dará por meio de relatórios técnicos e relatórios parcial e final da execução orçamentário-financeira. Os relatórios parciais serão entregues a cada 1 (um) ano de desenvolvimento das atividades, e o relatório final em até 60 (sessenta) dias após o término do prazo de vigência do projeto, conforme suas metas e plano de trabalho.

O presente plano de ação será devidamente provisionada na Lei Orçamentária Anual (LOA), com recursos de CUSTEIO na funcional programática conforme consta no Despacho de Aprovação da Secretaria finalística, com o valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com previsão de vigência de 1322 dias. As descentralizações de créditos serão realizadas conforme a certificação da disponibilidade orçamentária, nos termos do art. 11, inciso III, do Decreto nº 10.426/2020, considerando a(s) meta(s) e etapa(s) descrita(s) no cronograma físico plano de ação:

O Projeto apresentado pela Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz intitulado: REALIZAÇÃO SEMINÁRIO LAVERAN & DEANE - SOBRE MALÁRIA.

Os produtos previstos na celebração incluem, conforme a(s) meta(s) e etapa(s) descrita(s) no plano de ação cadastrado no Módulo de Termo de Execução Descentralizada no Transferegov (0050914507):

Meta 1: Organização e Realização do Seminário Laveran & Deane sobre Malária – Ano 2026.

Descrição da Meta: Reunir alunos de Doutorado e Mestrado de diferentes laboratórios brasileiros com pesquisadores do Instituto Oswaldo Cruz e de outras Instituições nacionais e estrangeiras para discutir projetos e resultados de teses em desenvolvimento em malariologia.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Etapas 1.1: Planejamento, lançamento e divulgação do Seminário Laveran & Deane sobre Malária.

Descrição da etapa: Convite dos professores brasileiros e estrangeiros para participação no evento; definição dos temas das conferências a serem apresentadas durante o evento; inscrição dos candidatos através do website do evento e seleção dos alunos de pós graduação; comunicação com os aprovados, informando a dinâmica do evento e enviando por e-mail os projetos a serem discutidos.

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Etapa 1.2: Realização do Seminário Laveran & Deane sobre Malária.

Descrição da etapa: Apresentação dos projetos de pesquisa pelos alunos selecionados; apresentação das conferências; definição e organização da relatoria do Seminário; organização dos grupos de trabalho.

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Etapa 1.3: Avaliação do Seminário Laveran & Deane sobre Malária

Descrição da etapa: Consolidação dos relatórios finais pelos tutores e consolidação dos formulários de avaliação do evento.

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Meta 2: - Organização e Realização do Seminário Laveran & Deane sobre Malária – Ano 2027.

Descrição da Meta: Reunir alunos de Doutorado e Mestrado de diferentes laboratórios brasileiros com pesquisadores do Instituto Oswaldo Cruz e de outras Instituições nacionais e estrangeiras para discutir projetos e resultados de teses em desenvolvimento em malariologia.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Etapa 2.1: Planejamento, lançamento e divulgação do Seminário Laveran & Deane sobre Malária.

Descrição da etapa: Convite dos professores brasileiros e estrangeiros para participação no evento; definição dos temas das conferências a serem apresentadas durante o evento; inscrição dos candidatos através do website do evento e seleção dos alunos de pós graduação; comunicação com os aprovados, informando a dinâmica do evento e enviando por e-mail os projetos a serem discutidos.

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Etapa 2.2: Realização do Seminário Laveran & Deane sobre Malária.

Descrição da etapa: Apresentação dos projetos de pesquisa pelos alunos selecionados; apresentação das conferências; definição e organização da relatoria do Seminário; organização dos grupos de trabalho.

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Etapa 2.3: Avaliação do Seminário Laveran & Deane sobre Malária

Descrição da etapa: Consolidação dos relatórios finais pelos tutores e consolidação dos formulários de avaliação do evento.

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Meta 3: - Organização e Realização do Seminário Laveran & Deane sobre Malária – Ano 2028.

Descrição da Meta: Reunir alunos de Doutorado e Mestrado de diferentes laboratórios brasileiros com pesquisadores do Instituto Oswaldo Cruz e de outras Instituições nacionais e estrangeiras para discutir projetos e resultados de teses em desenvolvimento em malariologia.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Etapa 3.1: Planejamento, lançamento e divulgação do Seminário Laveran & Deane sobre Malária.

Descrição da etapa: Convite dos professores brasileiros e estrangeiros para participação no evento; definição dos temas das conferências a serem apresentadas durante o evento; inscrição dos candidatos através do website do evento e seleção dos alunos de pós graduação; comunicação com os aprovados, informando a dinâmica do evento e enviando por e-mail os projetos a serem discutidos.

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Etapa 3.2: Realização do Seminário Laveran & Deane sobre Malária.

Descrição da etapa: Apresentação dos projetos de pesquisa pelos alunos selecionados; apresentação das conferências; definição e organização da relatoria do Seminário; organização dos grupos de trabalho.

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Etapa 3.3: Avaliação do Seminário Laveran & Deane sobre Malária

Descrição da etapa: Consolidação dos relatórios finais pelos tutores e consolidação dos formulários de avaliação do evento.

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

ANÁLISE TÉCNICO ECONÔMICO

Este parecer técnico-econômico, em conformidade com as normas vigentes, avalia somente as solicitações constantes no projeto em tela.

Diante das Declarações de Compatibilidade de Custos e de Custos indiretos apresentadas, a presente proposta de projeto, inserida pela Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz módulo TED do Transferegov e anexada a este NUP SEI 25000.172100/2025-24, contempla as exigências estabelecidas no art. 8º, §§ 2º e 3º, e no art. 11, inciso IV, do Decreto nº 10.426/2020.

Na análise da proposta, verificou-se que o valor solicitado, a ser repassado por meio de descentralização direta de créditos orçamentários, foi calculado a partir de análises de custos estimados, através do Plano de Trabalho proposto.

Do ponto de vista técnico-econômico, não há nenhuma objeção à aprovação do projeto. Ademais, ressalta-se que o gestor da cooperação a ser celebrada deverá zelar pelos gastos adequados, otimizando os recursos públicos e dando visibilidade à utilização dos recursos financeiros, respeitadas as normas estabelecidas para as contratações realizadas pela administração pública.

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às informações e valores apresentados na aba Plano de Aplicação Detalhado, esta área técnica manifesta-se FAVORÁVEL quanto à aprovação dos itens.

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133 (quando couber) e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório.

Informa-se:

Os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, realizados por órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, autuados ou registrados até o dia 6 de agosto de 2020, permanecem regidos pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014. Permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados sob a égide da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas. Todos os demais procedimentos, deverão se atentar as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

Conforme o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, pela Administração Pública Federal, ou por demais entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo obrigatória a utilização de sua forma eletrônica.

Recomenda-se:

Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame.

Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comis

DATA DO PARECER

09/10/2025 12:12:45

RESPONSÁVEIS PELO PARECER

CPF

725.099.021-72
771.356.441-15
132.890.118-10

NOME

RENATA CASTRO BARROS
ALEXANDER VARGAS
MARILIA SANTINI DE OLIVEIRA

ANEXOS

DESCRIÇÃO DO ARQUIVO	NOME DO ARQUIVO
Parecer Econômico Financeiro nº 4/2025- CEMA/DEDT/SVSA/MS	PARECER ECONÔMICO FINANCEIRO.pdf
TIPO DE PARECER	RESULTADO DO PARECER
Mérito	Plano de Ação Análise Aprovada

PARECER

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ), apresenta pleito para o Projeto REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO LAVERAN & DEANE - SOBRE MALÁRIA.

Proponente: Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)
CNPJ: 33.781.055/0001-35
Município/UF: Rio de Janeiro/RJ
Nº do Plano de Ação: 00030420250008-004565

Programa: 00030420230008 - 5023- Vigilância em Saúde

Ação: 20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

Componente: Departamento de Doenças Transmissíveis
Objeto: Realização do Seminário Laveran & Deane - sobre malária.
Situação: FAVORÁVEL
Tipo: Parecer Técnico de Mérito

Tendo como Unidade(s) Assistida(s):Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)

JUSTIFICATIVA

O Seminário Laveran & Deane sobre Malária (SL&D) é um evento de caráter técnico-científico destinado à apresentação, discussão e qualificação de projetos de pesquisa relacionados à malariologia no Brasil. A atividade compõe o calendário acadêmico e científico nacional e envolve pesquisadores, docentes, profissionais de saúde e estudantes de instituições de ensino, pesquisa e gestão, promovendo o intercâmbio de informações e metodologias aplicadas ao estudo da malária.

A programação do evento contempla sessões de apresentação de trabalhos de mestrado e doutorado, conferências técnicas e painéis temáticos conduzidos por especialistas de diferentes instituições nacionais e internacionais. Ressalta-se a participação de representantes do Programa Nacional de Prevenção, Controle e Eliminação da Malária (PNCEM), o que favorece a aproximação entre a produção científica e as políticas públicas de saúde voltadas ao enfrentamento da doença.

Considera-se que a continuidade e o aprimoramento do SL&D sobre malária são estratégicos para o fortalecimento das capacidades institucionais de pesquisa e gestão, contribuindo para a consolidação de uma base científica que sustente a formulação, implementação e avaliação das ações do programa nacional e das estratégias de eliminação da malária no país.

INTERESSE RECÍPROCO

A proposta apresentada para a realização do Seminário Laveran & Deane - sobre Malária representa convergência de interesses entre o Ministério da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz, ao articular a produção científica com as necessidades estratégicas de formulação e monitoramento de políticas públicas voltadas à eliminação da malária. A iniciativa possibilita o intercâmbio entre pesquisadores e gestores, contribuindo para o alinhamento entre evidências científicas e prioridades programáticas, e reforça a cooperação institucional em atividades de capacitação, desenvolvimento de projetos e disseminação de conhecimentos aplicáveis à prática do SUS.

diretriz do programa

A eliminação da malária é prioridade estratégica para o Brasil, em alinhamento com a Estratégia Global da OMS e a meta 3.3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que prevê o fim das epidemias de doenças transmissíveis até 2030. Nesse contexto, o Ministério da Saúde lançou, em 2022, o Plano Nacional de Eliminação da Malária (PNEM), estabelecendo a eliminação da transmissão por Plasmodium falciparum até 2030 e de todos os casos autóctones até 2035, com metas intermediárias, como a redução do número de casos para menos de 68 mil até 2025.

A proposta apresentada está alinhada às diretrizes do PNEM, à Política Nacional de Vigilância em Saúde e ao Plano Plurianual 2024–2027, ao contribuir para a promoção da formação de profissionais especializados e incentivar a elaboração de projetos de pesquisa que apoiem a vigilância, prevenção e eliminação da doença, fortalecendo a articulação entre pesquisa científica e políticas públicas.

PÚBLICO-ALVO

Profissionais de saúde, a População Brasileira e os Usuários do SUS.

problema a ser resolvido

Fomento ao conhecimento em malária de forma a impactar no avanço técnico-científico da doença no Brasil.

RESULTADO ESPERADO

Promover avanços científicos no entendimento da malariologia no país e melhorar a formação de profissionais híbridos, com conhecimentos no método científico e tecnologia moderna de estudos de diferentes aspectos da malariologia e da situação epidemiológica da doença e das estratégias empregadas para a sua eliminação.

ANÁLISE

Consideram-se, para a análise de mérito, os CRITÉRIOS E PARÂMETROS para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, definidos na Portaria de Consolidação nº. 1, de 28 de setembro de 2017 - TÍTULO IV - DO PLANEJAMENTO - Artigos nº. 102 a 106, bem como, a REDE de atenção à saúde definida na Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - CAPÍTULO I - DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - Artigo 2º - Anexo I.

O parecer de mérito compreende a análise da compatibilidade do pleito com o objeto e os objetivos apresentados, bem como a correlação com os programas e políticas prioritários do SUS, o perfil e a atividade da unidade de saúde beneficiária no desenvolvimento regional descentralizado, considerando o tipo de atendimento, o porte, os equipamentos e a infraestrutura física e de recursos humanos para operacionalidade dos serviços.

Seguindo as recomendações estabelecidas pela Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde-CONJUR no Parecer Referencial n. 0001/2024/CONJUR-MS/CGU/AGU, 25000.004894/2024-13, que aprova Minuta-Padrão a ser utilizada na celebração de Termos de Execução Descentralizada - TED previsto no Decreto nº 10.426/2020, segue:

a) Da caracterização do órgão ou entidade como integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União:

A instituição executora do projeto é a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), criada pelo Decreto nº 66.624, de 22 de maio de 1970, dotada de personalidade jurídica de direito público e vinculada ao Ministério da Saúde. A Fiocruz tem como missão institucional "produzir, disseminar e compartilhar conhecimentos e tecnologias voltados para o fortalecimento e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e que contribuam para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população brasileira, para a redução das desigualdades sociais e para a dinâmica nacional de inovação, tendo a defesa do direito à saúde e da cidadania ampla como valores centrais" (<https://portal.fiocruz.br/perfil-institucional>).

Avalia-se que o projeto "Realização do Seminário Laveran & Deane - sobre malária" contribuirá significativamente na evolução da área técnico-científica de malária, pois promoverá a produção de conhecimento sobre a doença no Brasil.

Ante ao exposto, observa-se que a Fiocruz dispõe de ampla experiência técnica na área de vigilância epidemiológica, coordenação de projetos estratégicos, formação de recursos humanos e suporte institucional às políticas públicas de saúde. A instituição reúne todas as ferramentas necessárias para a execução do Plano de Ação proposto, apresentando plena compatibilidade entre sua missão institucional e os objetivos estratégicos do Ministério da Saúde no enfrentamento e eliminação da malária.

b) Da viabilidade do objeto, motivação e do enquadramento em uma das finalidades do art. 3º, do Decreto 10.426/20:

A celebração deste TED está fundamentada no inciso I, execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua, do artigo 3º, do Decreto nº 10.426/2020 "execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de mútua colaboração".

c) Do período de vigência:

A vigência desta proposta abrange o período de 1322 dias, a partir da data de celebração do instrumento. Ante o exposto, a vigência proposta está de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto e em função das metas estabelecidas e produtos esperados.

d) Da capacidade técnica do órgão ou entidade recebedora do recurso:

Considerando a Declaração de Capacidade Técnica apresentada e reconhecendo que a Unidade Descentralizada dispõe da competência institucional e técnica necessária para a execução do objeto previsto no Plano de Trabalho referente ao Plano de Ação nº 00030420250008-004565, a presente proposta, submetida pela Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz no Módulo de Termo de Execução Descentralizada da Plataforma Transferegov, atende plenamente à exigência estabelecida no art. 11, inciso V, do Decreto nº 10.426/2020.

e) Da existência de custos indiretos e seus limites:

Nos termos do Decreto nº 10.426/2020, considera-se custos indiretos os custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, tais como: aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água, serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica. Nesse aspecto, o presente plano de ação, inserido pela Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, no Módulo de Termo de Execução Descentralizada – TED no Transferegov, conforme a Declaração de Custos Indiretos apresentada, contempla a exigência estabelecida no art. 8º, § 2º, do Decreto nº 10.426/2020, de fixação de custos indiretos no plano de trabalho até o limite de vinte por cento do valor global pactuado.

f) Da disponibilidade orçamentária e adequação ao programa e ação orçamentário:

O presente plano de ação será devidamente provisionada na Lei Orçamentária Anual (LOA), com recursos de CUSTEIO na funcional programática conforme consta no Despacho de Aprovação da Secretaria finalística.

PARECER

O referido projeto tem coerência entre o solicitado e as políticas e programas prioritários do Ministério da Saúde. Nesse contexto, esta área técnica se manifesta FAVORÁVEL, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito da proposta apresentada, nada tendo a se opor quanto aos itens constantes como aprovados na proposta.

Por fim, o presente caso concreto se amolda aos termos da manifestação referencial consubstanciada no Parecer Referencial nº 00001/2024/CONJUR-MS/CGU/AGU, constante do processo 25000.004894/2024-13.

CONsiderações e recomendações

O acompanhamento da execução deste projeto se dará por meio do acompanhamento de sistemas internos da instituição, realização de relatórios iniciais, parciais e f

DATA DO PARECER

09/10/2025 12:10:25

RESPONSÁVEIS PELO PARECER

CPF	NOME
725.099.021-72	RENATA CASTRO BARROS
771.356.441-15	ALEXANDER VARGAS
132.890.118-10	MARILIA SANTINI DE OLIVEIRA

ANEXOS

DESCRIÇÃO DO ARQUIVO	NOME DO ARQUIVO
Parecer de Mérito nº 3/2025- CEMA/DEDT/SVSA/MS	PARECER DE MÉRITO Nº 3.pdf